GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
Setor de Compras - Hospital Geral do Estado - HGE - SESAB/HGE/DA/COMPRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Origem: SESAB/HGE/COMPRAS

Destino: Diretor Administrativo HGE

Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação nº 65/2026

1	65.10.19.00126740-0	SABONETE, antisseptico, glicerinado, com PHMB, composto por 0,1%, Polihexanida, =< 0,1% Betaina e Glicerina, isento de alcool isopropilico. Contem atividade bactericida, fungicida e virucida. Frasco com 500 ml.	UND	1.200

Objeto: MATERIAL MÉDICO

Tipo de Objeto:

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

( ) Pregão Eletrônico.

Registro de preços: ( ) SIM ( ) NÃO

( ) Concorrência

(**X**) Dispensa de licitação Art.75,inciso II da Lei nº 14.133/21

( ) Inexigibilidade

Responsável pelo preenchimento deste documento: Islaine Sueira

Matrícula: 92173657

Unidade Administrativa: COMPRAS

Data: 23/04/2026

Item previsto no PCA 2026: ( ) Sim (X) Não

Justificativa: A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

R$35.880,00 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

A presente dispensa de licitação está sendo instruída, considerando a premente demanda do hospital para realização de novo compra, que deve ser realizado com brevidade, impossibilitando a tramitação do prazo licitatório, que oscila em torno de 04 meses. Os itens desta dispensa referem- se a materiais de demandas pontuais, cujo o processo é instaurado somente mediante solicitação de compra, conforme a necessidade apresentada.

Salienta-se que o mesmo já possui um novo processo para um pregão contrato (Doc SEI nº 019.8083.2026.0045569-72), que se encontra em fase interna.

Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante

servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento bem/serviço)

Gestor do Contrato: Márcio Quintiliano da Fonseca

Fiscal do Contrato: Ana Nery Santos de Brito Almeida

Data Salvador, 23 de abril de 2026.

Ana Cristina Nascimento Paranhos

Coordenadora do Setor de Compras - HGE

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Nascimento Paranhos**, **Coordenador**, em 23/04/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mário Leony Ribeiro**, **Diretor Administrativo**, em 27/04/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Quintiliano Da Fonseca**, **Diretor Geral**, em 29/04/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00138328048** e o código CRC **CCFD2914**.